

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Síntese do Plano de Contingência para o ano letivo 2020/2021

1. OBRIGATÓRIO o uso de máscara, em todos os espaços interiores e exteriores da escola por pessoal docente, pessoal não docente e elementos exteriores (como Encarregados de Educação, fornecedores, técnicos da Autarquia, etc...);
2. A entrada dos alunos de Pré-escolar e 1.º Ciclo será permitida a partir das **9h20**, sendo encaminhados pelos Professores ou Assistentes Operacionais para as respetivas salas de aula;
3. A entrada e saída dos alunos do Pré-escolar será feita pelo portão frontal do lado direito e dos alunos do 1.º Ciclo pelo portão frontal do lado esquerdo;
4. Só haverá toque de entrada às **9h30**, uma vez que os horários de intervalo e almoço serão desfasados;
5. Redução da capacidade do Refeitório com a criação de 4 turnos de almoço (um para cada ano de escolaridade), devendo a ocupação dos lugares respeitar a sinalética existente;
6. Os horários do intervalo serão desfasados entre os 1.º/2.º anos e 3.º/4.º anos, com separação das áreas de convívio nos espaços exteriores, por anos, reduzindo o número de utilizadores em simultâneo;
7. Obrigatório desinfetar frequentemente as mãos (existirão materiais desinfetantes nas salas de aula e espaços de circulação/utilização comum) e/ou lavá-las com água e sabão;
8. Todos os espaços serão higienizados e arejados, após a sua utilização por um grupo/turma;
9. Os sanitários serão higienizados após cada intervalo e sempre que se justifique;
10. Os corrimãos e puxadores de portas serão limpos com frequência, ao longo do dia;
11. As portas manter-se-ão abertas (sendo as das salas de aula fechadas somente nos intervalos e na ausência do Docente);
12. Organização das salas de aula com lugares fixos, respeitando o distanciamento social possível;
13. A circulação nos corredores, escadas e espaços comuns deverá cumprir as orientações assinaladas. A circulação deverá fazer-se, preferencialmente, pela **direita**;
14. Acondicionamento do material escolar individual e manuais em local a definir pelo Professor Titular de Turma, de forma a evitar as trocas e partilha do mesmo (todo o material deverá vir identificado);
15. Os alunos só deverão trazer para a escola o material escolar, não sendo permitida a entrada de brinquedos ou outros objetos similares;

16. As atividades desenvolvidas nas diferentes disciplinas (incluindo AEC) serão adaptadas de forma a respeitar o distanciamento;
17. A comunicação e o atendimento aos Encarregados de Educação, pelo Professor Titular de Turma ou pela Coordenadora de Estabelecimento, deverá privilegiar o contacto por email ou via telefónica.
18. Os Encarregados de Educação deverão privilegiar o contacto por *email* ou via telefónica com os Serviços Administrativos (o atendimento presencial deverá ser agendado);
19. A **Papelaria** na escola sede funcionará das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30;
20. As visitas de estudo estão suspensas.

Contamos com todos... Cada um pode fazer a diferença!

A Direção